

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 337 - DE 1º DE DEZEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 1º de dezembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

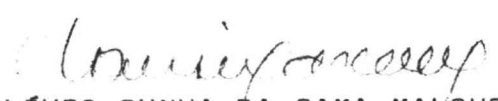
Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS), referente ao reforço concedido pelo Departamento de Assuntos Universitários - DAU, para aplicação em despesas de outros custeios, conforme discriminação abaixo:

Programa/Elemento de despesa

08.44.205 - 2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	450.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	450.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	100.000,00
	<hr/>
	Cr\$ 1.000.000,00
	=====

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de dezembro de 1975.


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário